



PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006 - DE 29 DE JUNHO DE 2023

2º Termo Aditivo ao Convênio de participação complementar na assistência à saúde, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dracena e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE DRACENA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. José Bonifácio nº 1.437, inscrita no CNPJ sob nº 44.880.060/0001-11, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. ANDRÉ KOZAN LEMOS, portador da cédula de identidade RG nº 25.191.963-8 e do CPF nº 271.551.138-83, doravante denominado **CONVENENTE**; e, de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, entidade filantrópica qualificada como Organização Social de Saúde inscrita no CNPJ sob nº 47.617.584/0001-02, no CREMESP sob nº 00884, de 08/03/1983, e com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS na área da saúde, com sede na rua Virgílio Pagnozzi nº 822, na cidade de Dracena-SP, neste ato representada por seu Provedor, Sr. CELSO XAVIER SANTIN, brasileiro, portador do RG nº 9.639.305-1 e do CPF nº 043.824.528-80, doravante denominada **CONVENIADA**, têm entre si, justo e acordado o aditamento do convênio nº 006/2023, de 29/06/2023, cujo objeto é a participação complementar na assistência à saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

Fica incluído nas disposições financeiras do convênio nº 006/2023 o repasse financeiro de R\$ 70.931,41 (setenta mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), referentes ao incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde-SUS, conforme aprovado em Deliberação CIB 88, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 74, de 13/09/2023, p. 66.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



1



Assinado por 2 pessoas: ANDRE KOZAN LEMOS e CLAUDIA MARA MESALIRA MOREIRA G. LUGINICK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/56A6-4040-6C21-8892> e informe o código 56A6-4040-6C21-8892





**PREFEITURA DE
DRACENA**
CIDADE MILAGRE

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006 - DE 29 DE JUNHO DE 2023

Os recursos orçamentários objeto deste aditamento correrão à conta da dotação consignada nos orçamentos do Ministério da Saúde, devendo onerar o programa de trabalho: Funcional Programático: 02.12.02.10.302.1016.2061 – Categoria Econômica – 3.3.90.39.00

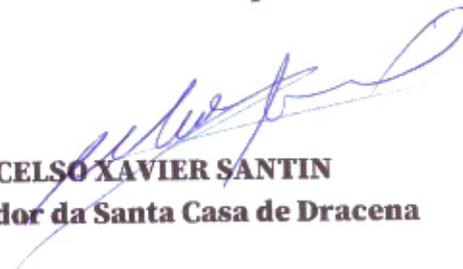
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições contratuais do convênio nº 006/2023 não alteradas por este termo aditivo.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Dracena-SP, 21 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal


CELSO XAVIER SANTIN
Provedor da Santa Casa de Dracena

CLÁUDIA MARA M. MOREIRA GAGLIANI LUGINICK
Secretária de Saúde e Higiene Pública







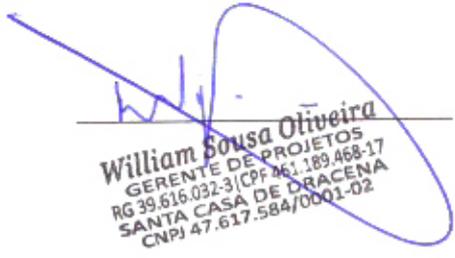


PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006 - DE 29 DE JUNHO DE 2023

Testemunhas:


William Sousa Oliveira
GERENTE DE PROJETOS
RG 39.616.032-3 / CPF 461.189.468-17
SANTA CASA DE DRACENA
CNPJ 47.617.584/0001-02


ALINE BASSO
GERENTE FINANCEIRO
SANTA CASA DE DRACENA
CPF 216.429.069-22



Assinado por 2 pessoas: ANDRE KOZAN LEMOS e CLAUDIA MARA MESALIRA MOREIRA G. LUGINICK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacaow/56A6-4040-6C21-8892> e informe o código: 56A6-4040-6C21-8892





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56A6-4040-6C21-8892

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 22/02/2024 07:39:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CLAUDIA MARA MESALIRA MOREIRA G. LUGINICK (CPF 293.XXX.XXX-24) em 22/02/2024 08:19:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/56A6-4040-6C21-8892>